



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 089 /2022.  
PROCESSO Nº 6482 /2022.  
AUTOR: Ver. CLAUDIO HOFFMANN  
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo  
Respondido em:  
Por                      Nº                      de                      /                      2022.

### INDICAÇÃO N.º 089 /2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a):

Exmo. Sr. Elimar Tomaz Pacheco – Prefeito Municipal.  
Ilmo. Sr. Flavio Zanone de Andrade – Secretário de Obras

**Assunto:** *Indico ao chefe do Poder Executivo Municipal assim como o secretário municipal de obras que, se faça demarcação horizontal e junto a esta instale-se sinalização vertical conforme lei 9.503 – Código de Trânsito Brasileiro - na quantidade de, no mínimo uma por quadra, nas avenidas Mostardeiros e Osvaldo Aranha entre as Avenidas Júlio Brunelli e União determinando estacionamento exclusivo à PESSOAS COM DEFICIÊNCIA*

#### Justificativa

Justificamos tal Indicação tendo em vista que, nossa cidade possui um número elevado de pessoas portadoras de deficiências e, juntando-se a isso, na alta temporada este número tende a aumentar, fazendo-se necessário tais reservas de espaços para estacionamento bem como sinalizações para as mesmas.

Ver. CLAUDIO HOFFMANN  
Bancada do Republicanos

Cidreira, 03 de novembro de 2022.

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000  
[camaracid@hotmail.com](mailto:camaracid@hotmail.com) / (51) 3681.1544 – 3681.3414